



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE MARÇO DE 2025.

Autor: Vereador Marcos Eduardo Ribeiro

Partido - PSD

“REQUERIMENTO À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, SOBRE A SEGUINTE PROPOSIÇÃO PLENÁRIA.”

O Vereador **Marcos Eduardo Ribeiro - PSD**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 187, do Regimento Interno, encaminha o presente Requerimento à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias**, para que viabilize, **em caráter de urgência**, considerando o disposto no artigo 25, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal de Cáceres¹, e demais legislações aplicáveis, e, considerando o princípio da publicidade, e considerando os valorosos trabalhos desenvolvidos pelo **saudoso Engenheiro Adilson Reis**, falecido em 2025, que idealizou projeto relacionado ao **layout do FIPE 2024**, e tendo em vista o interesse público na transparência dos atos administrativos, venho, no exercício de minhas atribuições parlamentares e com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar as seguintes informações e documentos:

1. Informações sobre o Projeto Layout do FIPE 2024

1.1. Encaminhar cópia integral do projeto desenvolvido pelo Engenheiro Adilson Reis, incluindo todos os documentos técnicos, relatórios e pareceres relacionados ao layout do FIPE 2024.

¹ **Art. 25.** É de competência privativa da Câmara Municipal:
(...)

XXXVI - Fiscalizar os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração indireta, sendo garantido, inclusive, livre acesso e trânsito aos vereadores, durante o horário de expediente ou em que esteja sendo realizadas atividades, em todos os órgãos ou repartições do Município, podendo diligenciar-se pessoalmente aos servidores e prestadores de serviços presentes no momento da diligência para fiscalizar, coletar ou copiar no local, ou ainda, em outro local que vier a ser autorizado pela autoridade administrativa competente, informações ou documentos de interesse público.
(Emenda nº 36 de 06/05/2019)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1.2. Informar quais foram os critérios utilizados para a contratação ou designação do Engenheiro Adilson Reis para o desenvolvimento do referido projeto.

1.3. Esclarecer se houve processo licitatório para a execução do projeto ou se foi realizado por meio de contratação direta, indicando os dispositivos legais que autorizaram tal procedimento.

2. Pagamentos Relacionados ao Projeto:

2.1. Informar se o pagamento pelos serviços prestados pelo Engenheiro Adilson Reis foi realizado integralmente ou se há pendências financeiras relacionadas ao projeto.

2.2. Caso existam pendências, detalhar os motivos que levaram ao não pagamento e informar quais medidas estão sendo adotadas para resolver a situação.

3. Impacto e Implementação do Projeto:

3.1. Esclarecer se o projeto layout do FIPE 2024 foi implementado e qual sua relevância para as políticas públicas municipais no ano de 2024.

3.2. Informar quais setores ou secretarias municipais foram diretamente beneficiados com a execução do projeto e quais resultados foram obtidos até o momento.

Fundamentação Legal e justificativa:

O presente Requerimento encontra guarida na CF/88, que garante aos parlamentares o direito de fiscalizar as atividades do Executivo e solicitar informações sobre atos administrativos de interesse público.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

E, ainda, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece que informações públicas devem ser disponibilizadas mediante solicitação.

No Regimento Interno da Câmara Municipal, que autoriza vereadores a requererem informações diretamente ao Executivo após aprovação plenária.

A transparência nos atos administrativos é essencial para garantir a boa gestão pública e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

O envolvimento do saudoso Engenheiro Adilson Reis em projeto relevante para o município requer esclarecimentos sobre sua execução, pagamentos realizados e impactos gerados na administração municipal.

Além disso, reclamações sobre pendências financeiras relacionadas ao projeto reforçam a necessidade de fiscalização parlamentar para assegurar que obrigações contratuais sejam cumpridas e que os direitos dos envolvidos sejam respeitados.

Diante disso, é fundamental que a Câmara Municipal de Cáceres tenha acesso a todas as informações necessárias para fiscalizar a regularidade dos serviços prestados pelo nosso saudoso e querido Engenheiro Adilson Reis, e, garantir o cumprimento das obrigações legais por parte da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Assim, no prazo legal, impreterivelmente, requeremos todas as informações e documentos acima, os quais serão devidamente analisados por este vereador e adotados todos os procedimentos cabíveis, inclusive encaminhamento ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para as devidas providências.

Neste diapasão, encaminhamos este Requerimento para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório CÁCERES - CEP.: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax 3223-6862 - Site: www.camaracaceres.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FD3-9BDC-E2AB-DE74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 14/03/2025 08:34:43 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/03/2025 às 09:34 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9FD3-9BDC-E2AB-DE74>